VOLUNTARIADO EMPRESARIAL: O QUE ESTÁ POR TRÁS DESTA NOVA TENDÊNCIA?

Aline Barbosa de Miranda: Pedagoga; Mestranda Em Educação - UFU
Maria Vieira Silva: Professora/Orientadora - UFU

As mutações societais que presenciamos no tempo presente assumem contornos com alcances nas mais diferentes esferas do tecido social. Tais mutações estão vinculadas a pelo menos quatro grandes eixos de sustentação do atual ciclo produtivo: a reconfiguração do papel do Estado; a intensificação das políticas neoliberais; agudização do processo de transnacionalização do capital e a expansão dos diferentes mecanismos de reestruturação produtiva.

Estes elementos que constituem a moldura, em nível macro, da sociedade contemporânea estão intrinsecamente interligados e interdependentes e produzem novas "paisagens sociais" as quais se materializam na vida cotidiana dos trabalhadores de múltiplas formas, tendo como plataforma, a desregulamentação e flexibilização do trabalho com vistas a intensificação da mais-valia.

Uma nova modalidade de exploração da força de trabalho instaurada no interior das empresas modernas que contribuem para o acirramento de produção da mais-valia absoluta é o trabalho voluntário. Trata-se de um conjunto de atividades de natureza social assumidos, sobretudo pelas fundações ou institutos das empresas conferindo-lhes o título de "empresa cidadã" ou "empresas com responsabilidade social". Essa tendência empresarial, em franca expansão, compõe o terceiro setor, juntamente com um conjunto complexo e diversificado de outras entidades composto das organizações, associações comunitárias e filantrópicas ou caritativas.

Por conseqüência, as ações de responsabilidade social no interior das empresas são desenvolvidas predominantemente pelo trabalho voluntário desenvolvido pelos trabalhadores. Assim, cabe indagar a respeito dos nexos existentes entre a responsabilidade social das empresas por meio do trabalho voluntário e a intensificação da exploração da força de trabalho, aspecto que constitui o foco central das reflexões presentes neste trabalho.

A literatura propositiva que enfoca aspectos conceituais e operacionais do terceiro setor é consensual ao afirmar que este segmento se refere a uma nova figura jurídica que tem se expandido significativamente no cenário mundial. De acordo com Froes e Neto (2002), sua emergência e consolidação ocorrem devido à decadência da ação do primeiro setor,

representado pelo Estado, que gradativamente exime-se de suas funções básicas, delegando-as a outras esferas da sociedade.

O termo Terceiro Setor, segundo Montaño (2003), é de procedência norte-americana, cunhado nos EUA, em 1978, por *Jonh D. Rockefeller III*. Chegou ao Brasil por intermédio de um funcionário da Fundação Roberto Marinho. O Terceiro Setor, na perspectiva de Montaño (2003), desenvolve um papel ideológico funcional aos interesses do capital no processo de reestruturação neoliberal, responsável por ocasionar a reversão dos direitos de cidadania por serviços e políticas sociais e assistenciais universais, não contratualistas e de qualidade, desenvolvida pelo Estado e financiada num sistema de solidariedade universal compulsória.

Segundo Montaño (2003), o projeto neoliberal neste contexto, constitui uma radical ofensiva contra as conquistas históricas dos trabalhadores, no sentido de aumentar a exploração da mais-valia, concentração do capital, intensificando o trabalho e reduzindo custos, cortando gastos atrelados ao trabalho (precarização da legislação trabalhista, terceirização, redução do poder sindical e automação, levando a redução do trabalho). Chesnais afirma que*:* "As legislações em torno do emprego do trabalho assalariado, que haviam sido estabelecidas graças às grandes lutas sociais e às ameaças de revolução social, voaram pelos ares, e as ideologias neoliberais se impacientam de que ainda restem alguns cacos delas." (CHESNAIS, 1996, p.42).

Chesnais (1996), amplia esta discussão esclarecendo que além do novo quadro neoliberal, a programação por microcomputadores também, oferece aos grupos empresariais a oportunidade de reorganizar as modalidades de internacionalização modificando profundamente suas relações com a classe operária. "(...) o modelo americano e inglês com eixo na desregulamentação e na 'flexibilização' dos contratos de trabalho, vem ganhado terreno regularmente" (CHESNAIS, 1996, p.42).

Bourdieu (1998) afirma ainda que o discurso neoliberal não é um discurso como os outros, ele refere-se a um discurso mais intenso, que só é tão forte e difícil de combater em virtude de ter ao seu lado o poder de um mundo de relações de forças que ele contribui para que se torne o que é, orientando as escolhas daqueles que dominam as relações econômicas e a elas acrescentando sua força própria, particularmente simbólica. Neste sentido, assegura o autor, em nome desse projeto científico de conhecimento, convertido em programa político de ação, se efetua o imenso trabalho político que visa a criar as condições para a realização e o funcionamento da "teoria": um programa de destruição metódica da coletividade, pois visa a pôr em questão todas as estruturas coletivas apazes de levantar obstáculos à lógica do mercado puro: a nação, cujo espaço de manobra diminui a cada dia; grupos de trabalho, por

meio, por exemplo, da individualização dos salários e das profissões em função das competências individuais e da atomização dos trabalhadores que dela resulta; coletividades para a defesa de direitos dos trabalhadores, sindicatos, associações, cooperativas; a própria família, que, por meio da constituição de mercados por faixas etárias, perde um pouco de seu controle sobre o consumo.

Prosseguindo sua análise conjuntural do neoliberalismo, Bourdieu (1998) assevera que é instalado o reino absoluto da flexibilidade caracterizado por contratos a prazo determinado ou funções interinas prorrogadas ao infinito e, dentro da própria empresa, a concorrência entre filiais autônomas, entre equipes obrigadas à polivalência e, por fim, entre indivíduos por intermédio da individualização da relação de emprego fixação dos objetivos individuais; parâmetros individuais de avaliação; avaliação permanente; elevação individualizada de salários ou concessão de bônus por excelência e mérito individuais; carreiras individualizadas; estratégias de "responsabilização" tendentes a assegurar a auto-exploração de certos diretores.

Esses mecanismos de flexibilização, pelo fato de serem os grandes co-responsáveis pela abolição da "solidariedade coletiva" são constituidores da lógica do "salve-se quem puder", pois contribuem decisivamente para o acirramento do desemprego estrutural, a gradativa redução dos direitos sociais dos trabalhadores, o descrédito de tudo que é público e para a sacralização do mercado. Nesse ambiente, onde o mercado atua impondo as regras de regulação do comportamento das empresas, dos sindicatos e da política de emprego, há um movimento no Brasil (como em outros países) que transgride a legislação trabalhista. Ele propõe a flexibilização da jornada de trabalho e do salário, os quais, ocorrem mediante os acordos de Participação nos Lucros por Resultados. Nesse processo, desloca-se a negociação do âmbito dos sindicatos para o âmbito das empresas, contribuindo também para o enfraquecimento da organização sindical.

Assim, a instituição desses dispositivos neoliberais de regulamentação dos mercados competitivos e da mão-de-obra ocorre, sobretudo sob a tutela da flexibilização. Conforme Bourdieu (1998): "A instituição prática de um mundo de todos contra todos, em todos os níveis da hierarquia, com seus adeptos do estresse e do sofrimento, sem dúvida não poderia obter um sucesso tão completo se não contasse com a cumplicidade dos dispositivos de flexibilização, que produzem a insegurança e a existência, em todos os níveis hierárquicos – até mesmo nos mais elevados –, de um exército de reserva de mão-de-obra docilizada pela precarização, pela ameaça permanente de desemprego" (Folha de São Paulo, 12 jul. 1998. Caderno 4-6.).

De fato, o processo de reestruturação produtiva, que se ancora em novas formas de regulação do trabalho, baseia-se, sobretudo, na flexibilização da produção como ingrediente fundamental para a intensificação do trabalho, a desregulamentação dos direitos sociais dos trabalhadores, o enfraquecimento do sindicalismo combativo e a desverticalização da produção.

A desregulamentação, flexibilização e precarização do trabalho assumem contornos atípicos na contemporaneidade. Nesse contexto expandiram-se as organizações empresariais que desenvolvem ações de cunho social.

Segundo Paoli (2002), a intervenção do empresariado no espaço público pode ser analisada sob dois prismas: o primeiro é que as ações das empresas são apresentadas à opinião pública como prova da ineficiência das políticas públicas estatais e de seu arcaísmo, sobre o argumento de estas criarem apenas cidadãos acomodados ao contexto da miséria circundante. E o segundo que a responsabilização privada do social é despolitizadora da questão social, pois parte em princípio da desqualificação do poder público e, portanto desconhece a possibilidade aberta pelo conflito interno no terreno das próprias políticas públicas para criar compromisso e qualidade diante dos cidadãos.

Neste cenário, as empresas reorganizam sua estrutura organizacional interna que segundo Kanitz (2004), passam a se sobressair, indo além de sua responsabilidade precípua, transcrita pela produção de produtos seguros, acessíveis, produzidos sem danos ambientais, passando a incorporar no planejamento estratégico da empresa, projetos de intervenção social. O conceito de empresa cidadã contribui para compreensão desta nova estratégia delineada pelas empresas: "aquela que contribuiu para o desenvolvimento da sociedade através de ações sociais direcionadas para suprimir ou atenuar as principais carências dela em termos de serviços e infra-estrutura de caráter social" (FROES e NETO, 2002, p.101). Desta forma, a iniciativa privada passa a atuar em espaços públicos, desencadeando em uma simbiose entre a esfera pública e a esfera privada.

Paoli (2002), afirma que desde a década de 1980, o conceito de cidadania ocupa um dos centros do pensamento social e político brasileiro. Segundo esta autora, a tragédia do processo neoliberal em curso visa a desregulação público-estatal da economia de mercado, cujo funcionamento, agora cada vez mais livre de limitações públicas, aprofunda e sedimenta os mecanismos de exclusão social e política tradicionalmente presentes na história da modernização do país.

Ainda segundo esta autora, no governo dos anos 90, em virtude do modelo econômico neoliberal adotado, o Estado viu-se livrando do investimento em obrigações públicas de

proteção e garantia eficazes de direitos sociais. Também as elites se convenciam nas palavras de Francisco de Oliveira (1999), da "desnecessidade do público" diante de um Estado em crise financeira e obrigado a endividar-se junto ao setor privado, criando nestas elites a ilusão de que são politicamente auto-suficientes. As classes médias, por sua vez, seduziam-se pelas idéias de estabilidade monetária e individualismo meritocrático. Além de tudo, a referência estatal em relação às políticas distributivas, apesar de solidamente estabelecida na cultura política do país, aparecia apenas pelo seu histórico lado autoritário, burocrático e ineficaz.

Paoli (2002), elucida que o atual contexto econômico e político do país, tem permitido uma reflexão que permite conectar, concretamente, as políticas de desregulação ao empobrecimento do campo político anteriormente prometido pela ampliação da participação popular, bem como ao aprofundamento das desigualdades sociais correlacionadas à negligência e subalternidade a que foram relegadas as políticas públicas, especialmente as que representam vias de acesso fundamentais à sobrevivência das populações pobres do país, as quais, é bom lembrar, corporificam direitos e garantias constitucionais no campo social.

Apoiado pela iniciativa privada, os governos neoliberais, como o de Fernando Henrique Cardoso, implementam reformas no aparelho estatal, como a reforma gerencial e a reforma da previdência, causando perda de direitos historicamente conquistados (FGTS, PIS, PASEP) em períodos férteis de lutas sociais, como o da ditadura militar. Com isso, as ações do Estado vêm se restringido a esfera política, entretanto, verifica-se sua intervenção na questão social, através das parcerias entre escolas, prefeituras e empresas, (enquanto ainda resta dinheiro proveniente de privatizações). A justificativa empregada para a efetivação destas parcerias, refere-se ao fato de que ao assumirem responsabilidades sociais, as empresas obtêm do Estado isenções de impostos diminuindo as receitas e esvaziando os cofres públicos, que deveriam ser destinadas às questões sociais.

Para tanto, evidencia-se que a intervenção do terceiro setor, produto de políticas neoliberais, em questões sociais de responsabilidade da esfera estatal, engendra graves problemas relacionados à precarização das condições de trabalho; aumento do número de desempregados; intensificação do mais trabalho por meio do aumento das horas de trabalho e à perda dos direitos historicamente conquistados pelos trabalhadores.

Parece inegável que a "responsabilidade social empresarial" engendra novos mecanismos de intensificação de exploração da força de trabalho via produção da mais-valia absoluta travestido de um altruísmo dotado pelo senso de solidariedade aos mais necessitados.

Os empresários, e suas manifestações, afirmam seu comprometimento com as causas sociais mediante argumentos pautados pela necessidade de construção de uma rede de

solidariedade social. Ao mesmo tempo, reconhecem o retorno objetivo para a ampliação dos lucros da empresa, revelando a perspectiva orgânica da sua classe.

Assim, a responsabilidade social empresarial assume a dimensão de investimento, conforme constatamos no depoimento de uma empresária:

> Talvez algumas empresas não consigam enxergar o retorno para sua marca. O reconhecimento que uma empresa tem por uma ação social estruturada, acompanhada e avaliada é diferente de uma simples propaganda que vai dar reforço à marca. (MAGRELO, 2004, p. 3)

O investimento das ações de responsabilidade social tm sido garantidas de forma crescente pelo trabalho voluntário. Evidenciamos tal situação nas entrevistas[1] realizadas em empresas que desenvolvem responsabilidade social, nas quais, a maioria dos projetos sociais desenvolvidos contam com trabalho voluntário de seus funcionários. De acordo com a Lei nº. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, o Serviço Voluntário é considerado como atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública. O **serviço voluntário não gera,** segundo a lei**, vínculo empregatístico,** nem **obrigação de natureza trabalhista, previdenciária. (grifo nosso).**

Depreende-se, pois, que o trabalho voluntário tem contribuído para o aumento da jornada de trabalho, tema este, que foi alvo de discussões e reivindicações sociais em períodos férteis de lutas e movimentos sociais. Historicamente, a redução da jornada de trabalho é um aspecto central na relação capital x trabalho mediante uma construção consciente e objetiva para direcionar a resistência aos desígnios da super-exploração do trabalho na estrutura produtiva capitalista.

Lucena (2004) afirma ainda que mediante a consolidação das políticas neoliberais, além das inúmeras privatizações de empresas estatais, o tempo livre dos trabalhadores passou a ser explorados pelo capital, com vistas à perpetuação dos lucros. Neste contexto, as condições de trabalho precarizaram substancialmente, houve redução do quadro de funcionários e um aumento expressivo dos desempregados. Diante desta situação, as empresas têm absorvido o tempo livre dos trabalhadores através de horas extras, já que a maioria dos trabalhadores são mal remunerados; através de cursos de aperfeiçoamento profissional sem remuneração e com a emersão do terceiro setor, através do incentivo dos funcionários a participarem de trabalhos voluntários desenvolvidos pela empresa, no qual, a maioria das vezes, a empresa apenas gerencia, o restante do processo é todo desenvolvido pelos

[1] Pesquisa de PIBIC, financiada pelo CNPq. Intitulada: "As Novas Configurações do Estado e da Educação Sob as Influências do Terceiro Setor na Contemporaneidade", no período de 2005 /2006.

funcionários. Contabilizando-se desta forma, horas trabalhadas sem remuneração, tendo como objetivos velados à expansão indireta dos lucros, através da aquisição de selos e do prestígio frente aos consumidores.

Paoli (2002), assevera que o uso do trabalho voluntário chega a 12 milhões de pessoas que é contabilizado como valor de trabalho não pago, transferindo conhecimento e experiência que permite multiplicar os recursos doados pelas empresas. Junto com a contribuição financeira da classe média às instituições privadas sociais, estas doações cobrem 2/3 dos recursos utilizados, os quais, com as contribuições públicas vão parar nos programas sociais das empresas, transformando-as em promotoras de uma cidadania palpável, noticiada incessantemente em toda mídia.

Para Paoli (2002), a filantropia empresarial organizada se adapta com vantagens, ao mesmo tempo, às formas do lucro empresarial, e, deste prisma, ecoa o discurso neoliberal que preconiza a iniciativa individual e privada contra a ineficiência burocrática do Estado e a politização dos conflitos sociais.

Diante disso, faz-se necessário potencializar o debate sobre o terceiro setor, de forma a problematizar algumas questões como: Quais as novas configurações que o Estado vem delineando na contemporaneidade em função das políticas neoliberais e da emersão do terceiro setor? Como se configura o trabalho desenvolvido pelo voluntariado nas empresas que desenvolvem responsabilidade social e as novas modalidades de "captura da subjetividade do trabalhador" no processo produtivo e seus impactos na educação? Quais os nexos existentes entre a ampliação do trabalho voluntário nas empresas mediante ações de responsabilidade social e a intensificação da produção da mais-valia absoluta?

A partir dos primeiros dados pesquisados, o fato que mais se destacou foi que o trabalho voluntário tem contribuído de forma expressiva para o aumento da jornada de trabalho e perdas dos direitos garantidos constitucionalmente dos trabalhadores mediante mecanismos de produção da mais-valia.

> A estrutura do modelo da mais-valia é a de uma relação social, entendida como movimento de tensão entre dois pólos. Num extremo, temos a submissão da força de trabalho ao capital: o tempo de trabalho incorporado na força de trabalho é a formação e a reprodução desta força de trabalho, mediante o consumo de bens materiais e serviços permitidos pelo montante de remuneração recebida. (...). No outro extremo, temos a apropriação pelo capital do produto do processo de produção: o produto em que a força de trabalho incorpora tempo de trabalho é-lhe socialmente alheio, pertence ao capital, que começou por assalariá-la; e o assalariamento surge assim como a possibilidade de reproduzir o modelo, permitindo à força de trabalho consumir algo do que produziu para poder produzir de novo (BERNARDO, 1991, p.15).

Segundo Marx, há dois processos de mais-valia:

> Chamo de mais-valia absoluta a produzida pelo prolongamento do dia de trabalho, e de mais valia - relativa à decorrente da contração do tempo de trabalho necessário e da correspondente alteração na relação quantitativa entre ambas as partes componentes da jornada de trabalho. (MARX, 2002, p. 366)

Na perspectiva de Marx, estes dois processos: mais-valia absoluta e mais-valia relativa, constituem o modo de produção especificamente capitalista. E o trabalho voluntário, realizado via projetos de responsabilidade social desenvolvidas pelas empresas cidadãs é a materialização da mais-valia absoluta. O trabalho voluntário é responsável por ampliar a jornada de trabalho dos funcionários, através da execução de projetos sociais desenvolvidos, sobretudo em finais de semana, ou após a jornada convencional de trabalho. A *revista CDL Em Revista*, demonstra isso claramente: "Uma confecção que possui uma oficina pode, por exemplo, lançar um curso técnico de corte e costura para a comunidade carente aos finais de semana" (CDL Em Revista, 2005, p. 14).

Diante disso, evidencia-se que muitas empresas disponibilizam valores financeiros incipientes para o desenvolvimento de projetos e, por outro lado, incentivam os próprios funcionários a desenvolverem projetos sociais voluntários. Estas empresas possuem selos e reconhecimento da sociedade por um trabalho essencialmente desenvolvido por seus funcionários, de caráter voluntário podendo contribuir para a intensificação do mais-trabalho por meio do aumento das horas excedentes de trabalho. Nesse sentido, percebemos que muitas empresas aproveitam o trabalho voluntário de seus funcionários para agregarem valor social à sua marca e ainda usufruem de outros benefícios concedidos às empresas que se envolvem nas causas sociais.

Quando a iniciativa privada assume esses serviços percebe-se, segundo Soares (2000), uma primazia de programas assistenciais de caráter apenas suplementar e emergencial, dirigidos apenas aos pobres. Propostas estas, alternativas do neoliberalismo, que não poderão resolver problemas complexos, por não atuarem na base do problema, consolidando as desigualdades sociais, eliminando a política social de direito e até fomentando o clientelismo. E nesse panorama, consolidam-se três modalidades de serviços de qualidades diferentes: o privado/mercantil de boa qualidade; o estatal/gratuito, precário e o filantrópico/voluntário de qualidade duvidosa.

Neste sentido, constata-se que a esfera mercadológica tem utilizado os projetos sociais como uma forma indireta de agregar valor social à sua marca e conseqüentemente aumentar seus rendimentos e tem utilizado a mão de obra-obra gratuita de seus funcionários através dos

programas de voluntariado. Estes projetos normalmente são desenvolvidos em finais de semana e fora do horário de trabalho, nesse sentido, verifica-se a intensificação do sobre-trabalho, através da exploração da mais-valia absoluta. Nesta direção, estas ações têm promovido novas formas institucionais de prestação de serviços que impactam sobre a reconfiguração da esfera pública e dos direitos universais provocando sérias irrupções na árdua e histórica conquista da cidadania.

REFERÊNCIAS

BERNARDO, João. *Economia dos conflitos sociais*. São Paulo: Cortez, 1991.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Lisboa: DIFER, 1989.

BOURDIEU, Pierre. *A máquina infernal*. In. Folha de S. Paulo, São Paulo, 12 jul. 1998. Caderno 4-6.

CHESNAIS, François. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.

KANITZ, Stephen. *O que é o terceiro setor***.** Jul. 2004. Disponível em: http://www.filantropia.org/OqueeTerceiroSetor.htm. Acesso em: 07 jul. 2004.

LUCENA, Carlos. *Tempos de destruição: educação, trabalho e indústria do petróleo no Brasil.* Campinas, SP: Autores Associados; Uberlândia, MG : EDUFU, 2004.

MAGRELO, Luiz Ricardo. *Responsabilidade social: construindo grandes marcas.* Revista Meio e Mídia, Uberlândia, v. 37, p 01-29, 2004.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*: Livro I / Karl Marx; tradução de Reginaldo Sant'Anna. – 20ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

MONTANÕ, Carlos. *Terceiro setor e questão social-crítica ao padrão emergente de intervenção social***.** São Paulo: Cortez, 2003.

NETO, Francisco Paulo de Melo e FROES, César. *Responsabilidade social e cidadania empresarial- a administração do terceiro setor.* Rio de Janeiro: Qualitymark Editora Ltda, 2002.

_____ *Projeto social – um dos caminhos para exercer a responsabilidade social.* CDL Em Revista. Nº. 13, Ano 3, 2005.

PAOLI, Maria Célia**.** *Empresas e responsabilidade social: os enredamentos da cidadania no brasil***.** In:Democratizar a Democracia: Os Caminhos da Democracia Participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 373-418.

SOARES, Laura Tavares. *Os custos do ajuste neoliberal na América Latina.* Questões da Nossa Época nº. 70. São Paulo: Cortez, 2000.